



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**ADITIVO Nº IV AO CONTRATO DE Nº 166/2017 PARA A CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS PONTO E MANUNTENÇÃO**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **INFOERA CONTROLE DE ACESSO LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 166/2019, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 04 de novembro de 2020 até 04 de novembro 2021.

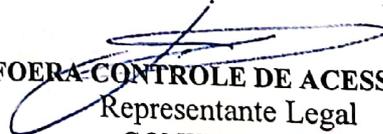
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 25 de janeiro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

*Marilda Borges Corbelini*  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**INFOERA-CONTROLE DE ACESSO LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº aditivo IV

Soledade, 25 / 01 / 2021

